

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentado e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V-O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1012442

Portaria n.º 231, de 21 de novembro de 2023 – 11.ºCRS/SESPA.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica – CONJUR, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, que recomendou nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/586913, a adoção de providências relativas à apuração de suposto abandono de cargo, praticado pelo servidor M.F.B., Motorista, matrícula n.º 5118271/1;

R E S O L V E:

- - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do 191-A, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar os fatos constantes no Processo n.º 2020/1095273, e seus anexos, cuja suposta infração praticada está capitulada no Art. 178, IV, c/c com o Art. 190, II, do mesmo diploma legal.

- – Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, e Weverson Gutemberg Araujo Lima, Agente de Artes Práticas, matrícula n.º 57209274/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

- – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) dias, desde que por motivo PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1012008

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1373 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. E -2023/2279099.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MAX SWEEL CARVALHO CARNEIRO, matrícula n.º. 55587366/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.02.2013 a 04.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1375 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. E -2023/2271982.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA BARROS DA SILVA, matrícula n.º. 54184514/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria n.º. 1478/18.11.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º. 35.210/06.12.2022, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1371 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. E -2023/2249181.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE, matrícula n.º. 57206880/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2008 a 20.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1374 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. E -2023/2241127.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SILVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula n.º. 54184567/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.05.2015 a 09.05.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.2024 a 30.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1380 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. E -2023/2306566.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º. 5.810 de 24.01.1994, a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º. 54190130/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial com atuação na Equipe Avaliação Acompanhamento medidas aplicadas a pessoas TM Conflito com a LEI, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2020 a 19.04.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1383 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. E -2023/2231236.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor EDIVALDO CORREA DA COSTA, matrícula n.º. 5147271/1, cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.09.1996 a 19.09.1999.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1384 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. E -2023/2251804.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º. 57194221/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Operacional com atuação na Coordenação Estadual de Atenção Oncológica, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria n.º. 267/20.03.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º. 33.836/28.03.2019, correspondente ao Triênio de 17.03.2014 a 16.03.2017, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.11.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1385 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n.º. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n.º. E -2023/2281644.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n.º. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º. 55589154/2, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Seção de Trans-